

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

## **PORTEARIA Nº 6.090, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

**O Prefeito de Marmeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo 63.948 de 02/07/2019, resolve;

**Art. 1º Conceder:** Prorrogação da Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora **Adriane Turatto**, matriculada sob o número 1470-2, no cargo de Professora, no período de **29/08/2019 a 27/10/2019**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
**Prefeito de Marmeiro**

